

NORMA CETESB	SOLUÇÃO DE IODO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA Especificação	M4.291 JUL/85
-----------------	---	------------------

SUMÁRIO

	Página
1 OBJETIVO.....	1
2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	1
3 DEFINIÇÃO.....	2
4 CONDIÇÕES GERAIS.....	2
5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	2
6 INSPEÇÃO.....	2

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma tem por objetivo fixar os requisitos mínimos para solução de iodo usada na desinfecção de água para consumo humano.

1.2 Serve, principalmente, para utilização nos casos de desinfecções emergenciais, como, por exemplo, nos casos de enchentes, em que há necessidade de remoção de famílias para abrigos provisórios em locais onde não se dispõe de fonte de água que possa ser consumida sem riscos à saúde.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeito desta Norma, poderão ser feitas consultas aos seguintes documentos.

2.1 Farmacopéia dos Estados Unidos do Brasil, 2^a edição - (oficializada pelo Governo Federal através decreto nº 45502 de 27/02/59).

2.2 The Extra Pharmacopoeia, Martindale, 28^a edição da James E.F. Reynolds, London. The Pharmaceutical Press, 1982.

2.3 The United States Pharmacopeia, 20th revision, Official from July 1, 1980 . The National Formulary, 15th ed. United States Pharmacopeial Convention, Inc., Rockville, Md.

3 DEFINIÇÃO

Para efeito desta Norma, adota-se a seguinte definição.

3.1 Solução de iôdo

Solução aquosa preparada a partir de iôdo, iodeto de potássio e água (destilada ou filtrada).

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Aparência

Líquido transparente de cor castanha escura, com odor de iôdo.

4.2 Identificação

Uma gota de solução adicionada a 1 ml de solução de amido SI em 10 ml de água produz cor azul intensa.

4.3 Embalagem

Deve ser acondicionada em frasco de vidro, preferencialmente, e de forma que o frasco fique bem fechado. A temperatura ambiente, para estocagem não deve superar 35°C.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Composição da solução de iôdo

Cada 100 ml da solução deve conter:

- 4,5 g a 5,5 g de iôdo (I)
- 9,5 g a 10,5 g de iodeto de potássio (IK)
- água destilada ou água filtrada para completar o volume a 100 ml.

5.1.1 Pureza dos compostos

O iôdo e o iodeto de potássio devem atender as prescrições das farmacopéias citadas no Capítulo 2 desta Norma.

6 INSPEÇÃO

6.1 Ensaios

6.1.1 Determinação de iôdo

Diluir 2 ml da solução em 25 ml de água destilada. Titular com tiosulfato de sódio 0,1 N, utilizando amido como indicador. Cada ml da solução de tiosulfato de sódio corresponde a 0,0126 g de iôdo.

6.1.2 Determinação de iodeto de potássio

Numa cápsula de porcelana tarada, evaporar em banho maria 5 ml da solução de iôdo.

Umedecer por várias vezes o resíduo, com água destilada, evaporando até que o mesmo se torne branco.

Para efeito de cálculo, 0,49 g do resíduo obtido, corresponde a 9,8 g de iodeto de potássio, para cada 100 ml da solução de iôdo.

REVOGADA